



---

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA INGRESSO NO PET MEDICINA**

## **Edital Nº 01/2023**

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos(as) no Grupo PET Medicina.

### **1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do(a) aluno(a) bolsista e do(a) aluno(a) não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;



- 
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
  - III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
  - V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
  - VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
  - VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
  - VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

- 2.1 O(A) aluno(a) bolsista e o(a) não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
- 2.2 O(A) aluno(a) não bolsista terá prioridade para substituição de um(a) aluno(a) bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reaprovação. Ou seja, duas ou mais reaprovações implicará no desligamento do aluno.
- 2.4 O aluno não poderá estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).
- 2.5 Espera-se do(a) aluno(a) que participe do grupo PET Medicina que sua postura seja sempre proativa, responsável, compromissada e colaborativa com o grupo, participando efetivamente de todas as atividades do Programa salvo por motivos de força maior.



### **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Medicina, no 2º semestre letivo de 2022.

3.2 Aluno(a) transferido(a) ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Medicina da UFU.

3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.3.1 Nas 20 horas semanais do grupo, ter disponibilidade para comparecer integralmente às reuniões às segundas e quartas-feiras das 18h35 às 20h05 e aos eventos promovidos pelo PET Medicina UFU ao longo da semana.

3.4 Apresentar, no máximo, 1 reprovação nos 2 últimos semestres letivos.

3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Grupo PET por pelo menos dois anos.

### **4 INSCRIÇÕES**

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

a. Formulário de Inscrição preenchido (Anexo 01);

b. Documentação comprobatória do currículo geral **na ordem estabelecida** pelo quadro 01 com o quadro 02 preenchido pelo(a) candidato(a);

c. Histórico Escolar.

d. Atestado de Ingresso como cotista ou termo de deferimento da autodeclaração conforme normas deste Edital, para candidatos(as) que concorrerão às vagas das categorias B e C.

4.2 A documentação deverá ser enviada por e-mail, em arquivo único contendo todos os documentos em PDF ao endereço: [petmedicina@famed.ufu.br](mailto:petmedicina@famed.ufu.br), conforme datas estabelecidas no Cronograma deste processo seletivo. Inscrições enviadas após o término do período destinado às inscrições ou por outras vias que não as explicitamente especificadas no presente edital não serão consideradas.



4.3 A documentação de cada candidato(a) será conferida pela Comissão de Seleção e, após a avaliação de todos os documentos a inscrição será deferida (quando atender a todos os documentos solicitados de forma correta) ou indeferida (quando algum documento estiver errado ou no caso da falta de algum documento).

4.4 A data de divulgação da relação de inscrições deferidas e o prazo recursal para o indeferimento de inscrições, estão disponíveis no Cronograma deste edital.

## 5 PROCESSO SELETIVO

### 5.1 Distribuição das vagas

5.1.1 Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos(as) que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e PCD (Pessoas Com Deficiência), conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021. Considera-se as seguintes categorias de candidatos(as) inscritos(as), tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

- Categoria A: candidatos(as) inscritos(as) para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- Categoria B: candidatos(as) inscritos(as) para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI;
- Categoria C: candidatos(as) inscritos(as) para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.

5.1.2 O(A) candidato(a) que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.1.1 não concorrerá a vaga em outra categoria.

5.1.3 Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

- Categoria A: 02 vagas para bolsistas;
- Categoria B: 01 vaga para bolsista;



---

- Categoria C: 01 vaga para bolsista.

5.1.4 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios: (a) Não havendo candidatos(as) inscritos(as) na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C; (b) Não havendo candidatos(as) inscritos(as) na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B; (c) Não havendo candidatos(as) inscritos(as) nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A; (d) Não havendo candidatos(as) inscritos(as) na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B.

5.1.5 Os(As) candidatos(as) das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

5.1.5.1 Casos em que os(as) candidatos(as) às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afroraciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo email difdo@prograd.ufu.br (DIFDO - Divisão de Formação Docente) o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo anexo ao edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato(a) indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O(A) candidato(a) só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.



---

5.1.6 Os(As) candidatos(as) das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o **ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA**, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

5.1.6.1 Os(As) candidatos(as) das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o **ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA** devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a **DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DEPAE** (Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao e-mail [depae@prograd.ufu.br](mailto:depae@prograd.ufu.br)

5.1.7 O **ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA** é obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida em um prazo de 5 dias úteis.

## 5.2 Das chamadas em lista de espera

5.2.1 Ao final deste processo seletivo, realizado conforme o edital, serão geradas as seguintes listas de candidatos(as) classificados(as):

- (a) Lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) que se inscreveram na Categoria A, ordenada de acordo com as notas de classificação nesta Categoria;
- (b) Lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) que se inscreveram na Categoria B, ordenada de acordo com as notas de classificação nesta Categoria;
- (c) Lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) que se inscreveram na Categoria C, ordenada de acordo com as notas de classificação nesta Categoria;
- (d) Lista geral dos(as) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, sem distinção de Categoria, ordenada de acordo com as notas de classificação no processo seletivo;

5.2.1.2 No caso de aproveitamento de candidatos(as) classificados(as) em lista de espera, a possível convocação futura deles(as) e a concessão de bolsas para eles(as), serão feitas mediante a ordem de classificação da lista geral dos(as) candidatos(as) aprovados que estão em lista de espera, especificada no item 5.2.1 – (d);

## 5.3 Critérios de seleção

5.3.1 O processo seletivo contará com duas etapas avaliativas, a primeira será **ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**, e a segunda, **CLASSIFICATÓRIA**. Em caso de



empate em qualquer uma das etapas, o desempate será feito obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. candidato(a) que estiver em período mais avançado do Curso de Medicina da FAMED-UFU.
- II. candidato(a) com maior pontuação no Currículo Geral (item 5.3.2.1.).
- III. candidato(a) que possuir maior idade.

**5.3.2 Primeira Etapa – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA (40 pontos):** análise do currículo geral e certificados de participação em eventos promovidos pelo PET Medicina.

5.3.2.1 Os(As) candidatos(as) terão seu currículo avaliado de acordo com os itens e valores do Quadro 01. Os certificados devem ser enviados em documento único no formato PDF, junto ao formulário de inscrição e ao histórico escolar no ato da inscrição e devem estar na ordem dos itens estipulada no quadro. Além dos certificados, o(a) candidato deve enviar o preenchimento do Quadro 02 para conferência e correção pela banca.

Quadro 01 – Pontuações de Currículo para este Processo Seletivo

CRITÉRIO	Número Máximo de Certificados	Pontuação Por Certificado	Comprovantes Aceitos <sup>1</sup>	Pontuação Máxima neste critério
1) Eventos PET Medicina <sup>2</sup>	Vide relação de eventos no item 5.3.2.1.1	Participação entre 12 a 15 eventos: 15 pontos.  Participação entre 8 a 11 eventos: 10 pontos  Participação entre 5 a 7	Certificados de participação em eventos do PET Medicina emitidos pelo SIAE.  Declarações de participação em eventos do PET Medicina, emitidas pelo	15

<sup>1</sup> Qualquer comprovante que não esteja listado neste quadro não será aceito para pontuação. Comprovantes para além do máximo aceito por cada item não serão pontuados e, por isso, não devem ser enviados pelo(a) candidato(a).

<sup>2</sup> Lista-se a seguir os eventos que podem ser considerados para pontuação neste edital. Essa listagem leva em consideração os períodos que podem participar deste processo seletivo, viabilizando que todos(as) os(as) possíveis candidatos(as) tenham tido as mesmas oportunidades de participação nos eventos do PET Medicina UFU.



		eventos: 5 pontos Participação 1 a 4 eventos: 2 pontos.	PET Medicina, no caso de eventos cuja liberação de certificados no SIAE ainda não tenha ocorrido.	
2) Publicação de Artigo Científico ou Capítulo de Livro em publicação indexada	2	5	Cópia do Artigo ou Capítulo de Livro contendo a identificação do Periódico ou Ficha Catalográfica do Livro	10
3) Atuação como monitor(a) por um semestre letivo OU como orientando(a) em PIVIC ou PIBIC por um semestre letivo	2	5	Certificado emitido pela PROGRAD (no caso da monitoria); certificado emitido pela PROPP (em caso de PIBIC/PIVIC)	10
4) Trabalhos em eventos científicos	5	1	Certificado emitido pelo evento comprovando a autoria ou co-autoria do trabalho apresentado	5

QUADRO 02: A ser preenchido e enviado pelo(a) candidato(a) junto aos documentos para a inscrição.

CRITÉRIO	COMPROVANTES APRESENTADOS	PONTUAÇÃO DECLARADA PELO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO EXAMINADORA



01)			
02)			
03)			
04)			
TOTAL:	_____		

5.3.2.1.1 Serão consideradas para pontuação neste processo seletivo a participação dos(as) candidatos(as) nos eventos promovidos pelo PET Medicina na UFU entre setembro de 2022 a maio de 2023. A saber, os eventos considerados serão:

- a. Sessão de Integração Básico-Clínico – Efeitos do tabagismo na infância
- b. Golden PET: como lidar com a preocupação
- c. SIBC – Sessão de Integração Básico-Clínica: Monkeypox
- d. SIBC – Toxoplasmose Gestacional
- e. Golden PET: Uma história sobre Átomos, Desastres e Milagres
- f. Oficina Temática: A importância da comunicação não-verbal no atendimento médico
- g. Oficina de Raciocínio Clínico Materno Infantil - O diabetes gestacional e os impactos maternos e neonatais
- h. Sessão de Integração dos Eixos do Curso de Medicina (SIET) - Transexualidade
- i. Golden Pet - O impacto das redes: Como isso interfere na saúde?
- j. Medicina e Educação Financeira
- k. Roda de Conversa Caminhos dos Egressos, Turma 82.
- l. Roda de Conversa Caminhos dos Egressos, Turma 83.
- m. Golden PET: Guerras e Medicina: como as grandes guerras impulsionaram as ciências da saúde
- n. Oficina de Raciocínio Clínico-Cirúrgico: Abdome Agudo



o. Golden PET Musicoterapia: a importância da música nas diferentes etapas da vida.

5.3.2.2 Na 1<sup>a</sup> etapa serão aprovados(as) 20 candidatos(as) para a 2<sup>a</sup> etapa, sendo os(as) 10 primeiros classificados(as) inscritos na categoria A, os(as) 5 primeiros classificados(as) inscritos na categoria B e os(as) 5 primeiros classificados(as) inscritos na categoria C.

5.3.2.3 Em não havendo inscritos neste processo seletivo para qualquer uma das categorias A, B e/ou C, o número de candidatos(as) classificados(as) para a segunda fase respeitará, em cada uma das categorias com candidatos(as) inscritos(as), a proporção de 5 candidatos/vaga, com o máximo de 20 candidatos(as) classificados(as) para a 2<sup>a</sup> etapa.

**5.3.3 Segunda Etapa – CLASSIFICATÓRIA (60 pontos):** proposição de ação de extensão para o grupo PET Medicina e entrevista com situação desafio relacionada à realidade vivida no cotidiano do grupo.

5.3.3.1 Na segunda etapa deste processo seletivo, cada candidato(a) aprovado na primeira etapa deverá preparar uma proposta de ação inovadora de extensão para o PET Medicina UFU. O documento com a proposta de ação deverá seguir essas formatações:

a. Digitado no programa Microsoft Word

b. Fonte: Times New Roman 12

c. Espaço entre linhas: 1,5

d. Espaçamento antes e depois: zero

e. Margens: Superior: 2,5cm; Inferior: 2,5cm; Esquerda: 3cm; Direito: 3cm

f. Capa e Contracapa no formato ABNT

g. Máximo de 3 páginas (sem contar a capa e a contracapa)

5.3.3.1.1 Não será necessário fazer a apresentação dessa ação, uma vez que a oratória é uma competência a ser desenvolvida com o(a) petiano(a) durante sua permanência no grupo. Porém a ação será avaliada em seu conteúdo mediante os critérios explicitados a seguir.

5.3.3.2 Essa ação deverá ser inédita, e ser apresentada nos seguintes tópicos:

a. Nome da Atividade;



- b. Carga horária prevista para a preparação da atividade;
- c. Carga horária prevista para a execução da atividade;
- d. PÚblico-alvo (qualitativo) e público a ser atingido diretamente (quantitativo):
- e. Descrição e justificativa:
- f. Objetivos:
- g. Metodologia proposta para sua realização:
- h. Resultados esperados:
- i. Método de avaliação da atividade:

5.3.3.4 Para auxiliar na elaboração dessa atividade, especialmente no seu caráter inovador e em consonância com as normas do PET na UFU, o(a) candidato(a) deve embasar-se no **MANUAL DE REGULAMENTAÇÃO DOS GRUPOS PET MEC E PET INSTITUCIONAL DA UFU** e no Planejamento Anual do Grupo PET Medicina para 2023.

5.3.3.5 A atividade proposta pelo(a) candidato(a) deve ser enviada no formato PDF, para o e-mail [petmedicina@famed.ufu.br](mailto:petmedicina@famed.ufu.br), conforme datas estabelecidas no Cronograma deste processo seletivo.

5.3.3.6 O arquivo enviado deve conter os dados de identificação do(a) candidato(a) e os dados da instituição.

5.3.3.7 A entrevista terá duração de 15 a 20 minutos e será composta por três perguntas que visam avaliar: (a) o objetivo do(a) candidato(a) em fazer parte do PET Medicina; (b) a inspiração e os desafios para a atividade de extensão proposta; (c) as contribuições que o(a) estudante almeja trazer ao grupo PET Medicina e dele receber.

5.3.3.8 A entrevista terá como última etapa o sorteio, pelo(a) candidato(a), de uma situação problema comum ao cotidiano do PET Medicina para que, em seguida, ele(a) possa se posicionar em como lidaria com ela.

#### **5.3.4 Dos critérios de avaliação da segunda etapa.**



---

5.3.4.1 A ação de extensão proposta pelo(a) candidato(a) será avaliada nos seguintes critérios, tendo o(a) estudante a possibilidade de cumprir totalmente, parcialmente ou não cumprir com cada critério apresentado.

- a. Originalidade da Proposta: serão consideradas originais atividades não planejadas, não realizadas e que não se assemelhem a ações realizadas ou planejadas pelo grupo PET Medicina em 2023.
- b. Presença de todos os tópicos de organização da atividade: cumprirão esse critério os(as) candidatos(as) que apresentarem uma proposta de ação com todos os critérios contidos no item 5.3.3.2.
- c. Potencial da ação em articular-se com o ensino e a pesquisa: cumprirão esse critério os(as) candidatos(as) que explicitarem em sua proposta como essa atividade pode contribuir com as ações de ensino e pesquisa do grupo PET Medicina.
- d. Responsabilidade social da ação: com base nas Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, cumprirá esse critério os(a) candidato(a) que explicitar na sua ação de extensão: I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável; II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade; III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena; IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa; V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural; VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação; VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.



5.3.4.2 Cada item (a., b., c. e d.) terá o valor de 10 pontos, somando 40 pontos na nota deste processo seletivo. Para cada um dos critérios acima elencados (itens a. a d.), a nota integral será obtida quando do cumprimento integral do item e a nota zero será obtida quando do não cumprimento do item de forma integral. No caso de cumprimento parcial em qualquer proporção de um item, será obtida nele 50% da nota que lhe corresponde.

5.3.4.3 A entrevista terá o valor de 20 pontos, sendo avaliada nos seguintes critérios:

- a. Conhecimento das normas do PET.
- b. Capacidade de responder ao desafio proposto, segundo as normas, objetivos e concepção filosófica do Programa.

5.3.4.4 Cada item da entrevista terá o valor de 10 pontos e obterá nota integral o(a) candidato(a) que demonstrar conhecer as normas, objetivos e concepção filosófica do PET e aplicá-los adequadamente. Receberá nota parcial (valor de 5 pontos em cada item) o(a) candidato(a) que apresentar alguma norma, objetivo ou filosofia não existente ao PET (ainda que tenha apresentado outras normas, objetivos e filosofia corretos) e/ou que não as aplicar adequadamente na resolução do desafio proposto e/ou que não responder de uma a três questões da entrevista (considerando o desafio como uma delas). Obterá nota zero na entrevista o(a) candidato(a) que não responder às perguntas e/ou que não apresentar nenhuma norma, objetivo ou filosofia do PET na resposta delas e/ou na resolução da questão desafio.

5.3.5 A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita mediante a soma das notas obtidas nas duas etapas (pontuação máxima = 100 pontos), sendo considerado(a) aprovado(a) o candidato(a) que obtiver, no mínimo, 60 pontos na soma das duas etapas de seleção.

5.3.5.1 Havendo empate no processo seletivo serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.3.1.

## 6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor do Grupo PET Medicina, um(a) docente efetivo do curso de Medicina da UFU e um(a) bolsista Grupo PET Medicina.



6.2 A Comissão de Seleção terá como atribuições contabilizar as pontuações referentes à análise do currículo geral e dos certificados de participação de eventos promovidos pelo PET Medicina UFU, avaliar a segunda etapa do processo seletivo e atribuir as notas, bem como divulgar os resultados do deferimento das inscrições dos candidatos no processo seletivo e o resultado final e da primeira etapa do processo e responder aos eventuais recursos elaborados por candidatos(as) ao processo seletivo.

## 7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.3 Este processo seletivo tem validade de 12 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.4 Para eventual recurso, o(a) candidato(a) deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção enviando seu recurso ao e-mail [petmedicina@famed.ufu.br](mailto:petmedicina@famed.ufu.br), conforme as datas e prazos estabelecidos no Cronograma deste processo seletivo. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o(a) candidato(a) poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	15/05/2023	Até 17h	Site da FAMED
Prazo para candidatos(as) solicitarem atestado de ingresso como cotista ou termo de deferimento da autodeclaração	15/05/2023 a 29/05/2023	Até 17h	DIFDO/PROGRAD
Data limite para o(a) candidato(a) solicitar o Termo de Deferimento da autodeclaração.	29/05/2023	Até 17h	DIFDO/PROGRAD
Período de inscrição	01/06/2023 a 06/06/2023	Até 17h do dia 06/06/2023	E-mail Institucional do PET Medicina
Avaliação dos Documentos de Inscrição pela Comissão	07 a	Não se	Não se aplica



Avaliadora	11/06/2023	aplica	
Divulgação das Inscrições Deferidas	12/06/2023	Até 17h	Site da FAMED
Período de Recursos ao Indeferimento de Inscrições	13/06/2023	Até 17h	E-mail Institucional do PET Medicina
Divulgação das Inscrições Deferidas – Após Recursos	14/06/2023	Até 17h	Site da FAMED
Avaliação dos Currículos das Inscrições Deferidas pela Comissão Avaliadora	15 a 18/06/2023	Não se aplica	Não se aplica
Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa	19/06/2023	Até 17h	Site da FAMED
Período de Recursos ao Resultado da 1ª Etapa	20/06/2023	Até 17h	E-mail Institucional do PET Medicina
Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa – Após Recursos	21/06/2023	Até 17h	Site da FAMED
Prazo para envio da Atividade da 2ª Etapa pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Etapa	23/06/2023	Até 17h	E-mail Institucional do PET Medicina
Divulgação do horário das entrevistas – definido por sorteio	23/06/2023	Até 17h	Site da FAMED
Entrevistas	26/06/2023	Manhã e tarde	Sala do PET Medicina (Bloco 2H, Sala 04, Campus Umuarama)
Avaliação das Atividades pela Banca Examinadora	27/06/2023	Não se aplica	Não se aplica
Divulgação do Resultado	28/06/2023	Até 17h	Site da FAMED
Período para recurso ao Resultado	29/06/2023	Até 17h	E-mail Institucional do PET Medicina
Resultado Final – após recursos	30/06/2023	Até 17h	Site da FAMED
Ingresso no Grupo	Julho/2023	A definir	Sala do PET Medicina
Reunião com o Tutor para	03/07/2023	9h	Sala do PET



Acolhimento e Apresentação das Normas e Atividades do Grupo - Obrigatória			Medicina
---	--	--	----------

## 9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://www.prograd.ufu.br/pet>.

9.2 O planejamento do PET Medicina UFU para 2023 está disponível na página <http://www.pet.famed.ufu.br/>, na Aba “Atividades Desenvolvidas” (o Formulário do Planejamento de 2023 completo encontra-se ao final da página, na referida Aba).

Uberlândia, 15 de maio de 2023.

**Prof. Dr. Danilo Borges Paulino**

Tutor do PET Medicina/UFU